



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.650/2016**

Conceder Gratificação por Função ao servidor  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

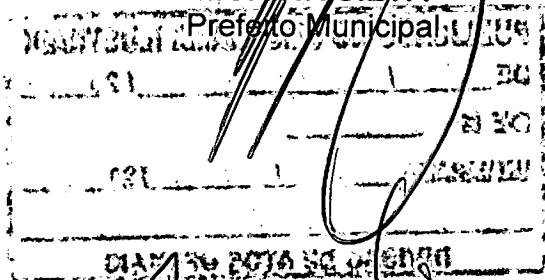
**Art.1º.** Concede ao servidor **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 32.473.287-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.669.839-28, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 95,13% (noventa e cinco vírgula treze por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, e Comunicação Interna n.º 223/2016, a partir de 01 de maio de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de julho de 2016.

**MOACIR SILVA**

Prefeito Municipal Umuarama



**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração e Fazenda

COMANDO

SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA

SECRETARIA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 22 / julho 1916  
DE N.º 6727  
UMUARAMA, 22 / 7 1916  
J. M. D. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS